



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Administrativa
Coordenadoria de Gestão Administrativa

PROCESSO Nº 23520. 008650/2019-48

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 09/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO OESTE DA BAHIA E A EMPRESA BIBLIOTHECA
SISTEMAS DO BRASIL LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, com sede na Rua Professor José Seabra de Lemos, 316, Recanto dos Pássaros, CEP 47.808-021, na cidade de Barreiras/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.641.263/0001-45, neste ato representada pelo Magnífico Reitor **Jacques Antônio de Miranda**, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023 na seção 2, página 1, portador da matrícula funcional nº 1649375, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.607.653/0001-07, sediada na AV. José de Souza Campos, nº 1547 – 4º Andar, Cambuí, CEP. 13025-320, em – Campinas / SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. **ALINE SARTI DE FREITAS**, Analista de vendas e licitação, conforme procuração anexadas nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23520. 008650/2019-48 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo contrato nº 09/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 09/2019, por 110 (cento e dez) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/06/2024 a 14/10/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993

1.1.2. SUPRIMIR em **R\$ R\$ 836,20** (oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos) o valor inicial atualizado do contrato, em função de reajuste, considerando a aplicação do índice IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado).

1.1.3. ALTERAR a Cláusula Terceira – Preço, do contrato, em função do reajuste.

2. CLAUSÚLA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor anual da contratação é de R\$ 33.629,24 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Administrativa
Coordenadoria de Gestão Administrativa

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Contrato de manutenção padrão – Serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de peças, aos equipamentos de autoatendimento, autodevolução, estação de trabalho e de detecção de material bibliográfico da Biblioteca Universitária da UFOB.	UN	12	R\$ 2.802,47	R\$ 33.629,64
VALOR TOTAL					R\$ 33.629,64

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26447/158717

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 231938

Elemento de Despesa: 339040

PI: M20RKG01CAN

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Administrativa
Coordenadoria de Gestão Administrativa



Documento assinado digitalmente

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Data: 05/06/2024 14:54:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jacques Antônio de Miranda
Universidade Federal do Oeste da Bahia

ALINE SARTI DE
FREITAS:2305679
6881

Assinado de forma digital por

ALINE SARTI DE

FREITAS:23056796881

Dados: 2024.06.11 09:21:42

-03'00'

Aline Sarti De Freitas
Bibliotheca Sistemas Do Brasil LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____